



Instituto de Previdência Municipal de Urânia

IPREMU

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: ipremurania@gmail.com - Tel/Fax (017) 3634-3494

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 -Sala 08 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ATA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE URANIA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 30/05/2025

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO QUANTO A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO IPREMU REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO DE 2025.

Na data de 30 de maio de 2025, às 11:30h, reuniram-se nas dependências do(a) Instituto de Previdência de Urânia, nesta, em atendimento aos dispostos normativos e legais, os membros do referido CONSELHO, para a deliberação sobre o assunto acima disposto como pauta principal da ordem do dia.

Em pauta estava os seguintes documentos:

- Balancetes de Receita e Despesa referente ao período de janeiro a março de 2025;
- Contratos e Termos Aditivos vigentes;
- Portarias.
- Conciliação Bancária
- Posição de Dívida Previdenciária
- CRP – Certidão de Regularidade Previdenciária

Em análise quanto aos **CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS** verificamos que o Instituto de Previdência Municipal de Urânia segue sem irregularidades quanto a preservação da legalidade, transparência, economicidade, moralidade, isonomia e impessoalidade. No período analisado elaborado o seguinte contrato:

- **Contrato nº 001/2025** – Prestação de consultoria e assessoria previdenciária.

EMPRESA	VALOR GLOBAL	VALOR MENSAL	ASSINATURA	VIGÊNCIA
ALPHAPUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA	R\$ 45.480,00	R\$ 3.790,00	20/01/2025	12 meses

- **Aditivo nº 001/2025** – Prestação de serviços técnicos exigidos dos RPPS na área de investimento.

EMPRESA	VALOR GLOBAL	VALOR MENSAL	ASSINATURA	VIGÊNCIA
CRÉDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA	R\$ 6.000,00	R\$ 500,00	18/03/2025	12 meses

- **Aditivo nº 002/2025** – Prestação de serviços para desenvolvimento, atualização e gerenciamento de website institucional.

EMPRESA	VALOR GLOBAL	VALOR MENSAL	ASSINATURA	VIGÊNCIA
DANIEL DE OLIVEIRA SOLFA – ME	R\$ 2.400,00	R\$ 200,00	18/03/2025	12 meses



Instituto de Previdência Municipal de Urânia

I P R E M U

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: ipremurania@gmail.com - Tel/Fax (017) 3634-3494

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Sala 08 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- **Aditivo nº 003/2025** – Prestação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de um link de acesso de internet.

EMPRESA	VALOR GLOBAL	VALOR MENSAL	ASSINATURA	VIGÊNCIA
W CONECT WIRELESS INFO.	R\$ 838,80	R\$ 69,90	18/03/2025	12 meses

Em análise feita quanto a expedição de **PORTARIAS** realizada pela autarquia, verificamos que o mesmo segue sem irregularidades pendentes. No período fiscalizado foi elaborada a seguinte portaria:

Portaria nº005/2024: Dispõe sobre a concessão de benefício de pensão por morte a DEVANIR BUZINARO, em decorrência do falecimento da Sra. APARECIDA DE FÁTIMA BUZINARO;

Portaria nº006/2024: Dispõe sobre a concessão de benefício de pensão por morte a BENEDITA LAZARO GASQUES, em decorrência do falecimento da Sr. JOSÉ GASQUES FRIAS;

Quanto a fiscalização dos **BALANCETES DE RECEITA E DESPESA, CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, POSICIONAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA E REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA**, constatamos:

DAS RECEITAS ARRECADADAS ORÇAMENTÁRIAS:

- Recebimento de contribuições patronais no período em análise no montante de R\$ 479.418,70, e acumulado até o período no montante de R\$ 479.418,70.
- Recebimento de contribuições funcionais no período em análise no montante de R\$ 441.586,55, e acumulado até o período no montante de R\$ 441.586,55;
- Recebimentos de Remuneração de recursos do regime próprio de previdência no período em análise no valor de R\$ 0,00, e acumulado até o período no montante de R\$ 0,00;
- Recebimentos de receitas de restituições no período fiscalizado no montante de R\$ 0,01, e acumulado no período no montante de R\$ 0,01.
- Recebimento de receitas de compensação financeira no período fiscalizado no montante de R\$ 0,00, e acumulado no período no montante de R\$0,00;
- Recebimento de receitas de parcelamentos de aportes no período fiscalizado no valor de R\$ 75.855,08, e acumulado até o período no montante de R\$ 75.855,08;
- Recebimento de receitas de Aportes periódicos para amortização de Déficit Atuarial no período fiscalizado no montante de R\$ 237.405,47, e acumulado até o período no montante de R\$ 237.405,47;
- **Recebimento Total no Período: R\$ 1.234.265,81, e acumulado até o período no montante de R\$ 1.234.265,81.**

DAS RECEITAS ARRECADADAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS:

- Sindicato no valor de R\$ 9.801,08;
- Empréstimo Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 45.473,82;
- I.R.R.F folha de pagamento no valor de R\$ 9.093,50;
- I.N.S.S no valor de R\$ 733,33;
- I.R.R.F pessoa Jurídica no valor de R\$ 106,10;
- Aportes para inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Urânia no valor de R\$ 72.553,00;
- **Sub Total: R\$ 137.760,83.**
- Transferências Financeiras no valor de R\$ 0,00.



Instituto de Previdência Municipal de Urânia

IPREMU

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: ipremurania@gmail.com - Tel/Fax (017) 3634-3494

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Sala 08 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- **Total no período R\$ 137.760,83.**

DAS DESPESAS LIQUIDADAS:

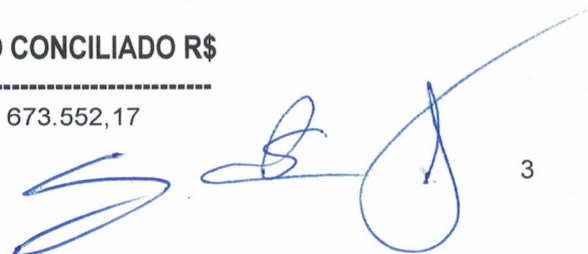
- **Benefícios de Aposentadorias** no período em análise o valor de R\$ 911.942,06, e acumulado no período o valor de R\$ 911.942;
- **Benefícios de Pensões** no período em análise o valor de R\$ 234.933,22, e acumulado no período o valor de R\$ 234.933,22;
- **Compensações a Regimes de Previdência** no período em análise no valor de R\$ 0,00, e acumulado no período o valor de R\$ 0,00;
- **Sentenças Judiciais** no período em análise o valor de R\$ 22.677,87, e acumulado no período o valor de R\$ 22.677,87;
- **Indenizações e Restituições** no período em análise o valor de R\$ 0,00, e acumulado no período o valor de R\$ 0,00;
- **Despesas com pessoal** do IPREMU no período em análise o valor de R\$ 25.943,07, e acumulado no período o valor de R\$ 25.943,07;
- **Contribuições Previdenciária de Servidores** no período em análise o valor de R\$ 5.266,57, e acumulado no período o valor de R\$ 5.266,57;
- **Diárias** no período em análise o valor de R\$ 395,10, e acumulado no período o valor de R\$ 395,10;
- **Material de Consumo** no período em análise o valor de R\$ 777,20, e acumulado no período o valor de R\$ 777,20;
- **Serviços de Terceiros PF** no período em análise o valor de R\$ 17.502,48, e acumulado no período o valor de R\$ 17.502,48;
- **Serviços de Terceiros PJ** no período em análise o valor de R\$ 15.152,28, e acumulado no período o valor de R\$ 15.152,28;
- **Serviços de Tecnologia da Informação** no período em análise o valor de R\$ 966,45, e acumulado no período o valor de R\$ 966,45;
- **Auxílio Alimentação** no período em análise o valor de R\$ 0,00, e acumulado no período o valor de R\$ 0,00;
- **Obrigações Tributárias e Contributivas** no período em análise o valor de R\$ 0,00, e acumulado no período o valor de R\$ 0,00;
- **Equipamentos e Materiais Permanente** no período em análise o valor de R\$ 382,16, e acumulado no período o valor de R\$ 382,16
- **Despesa total liquidada no período de R\$ 1.235.938,46, e acumulado até o período no valor de R\$ 1.235.938,46.**

Verificamos que tanto as **receitas** quantas as **despesas** foram contabilizadas de forma correta, não havendo nenhuma irregularidade a ser apontada.

DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS:

O saldo bancário acumulado no final do período em análise (dezembro 2024) foi no montante de R\$ 637.342,35, detalhado nas seguintes contas bancárias:

BANCO	CONTA	SALDO CONCILIADO R\$
BB PRE RF IRF-M1	59.340-3 (APLICAÇÃO)	673.552,17





Instituto de Previdência Municipal de Urânia

IPREMU

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: ipremurania@gmail.com - Tel/Fax (017) 3634-3494

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Sala 08 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

CONTA MOV – BB	59340-0	16.895,97
CONTA MOV – SANT	45.00092-2	27.170,00

TOTAL----- R\$ 717.618,14

DA POSIÇÃO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA:

Este Conselho Fiscal solicitou ao IPREM informações quanto à existência de débitos previdenciários em atraso por parte do Poder Executivo e Legislativo com posição de janeiro a março de 2025.

O IPREM apresentou uma planilha de controle de contribuições onde foi possível constatar que até o período fiscalizado haviam pendência de **pagamentos de Aportes de Déficit Atuarial no montante de R\$ 574.630,14** do ano de **2025**. Verificamos que os valores devidos de aportes de **2024** no montante de **R\$ 708.758,60** foram objetos de parcelamento aprovado pela Lei Ordinária nº 3.804, de 30 de abril de 2025. Ademais, verificamos que os valores parcelados de contribuições patronais e funcionais referente aos meses de novembro e dezembro e 13º, foi no montante de **R\$ 455.069,48**, de acordo com a Lei nº 3.805 de 30 de abril de 2025.

A Presidente do IPREM informou a este Conselho Fiscal que tem realizado cobranças ao chefe do Poder Executivo visando a quitação do débito por parte do Órgão, de acordo com o Ofício nº 034 de 09 de abril de 2025, onde a mesma sugeriu ao Executivo o parcelamento dos débitos, gerando as leis acima citadas. Reiteramos ao Presidente a necessidade de realizar as cobranças de forma periódica até que o débito seja devidamente quitado. Sendo assim, entendemos não haver irregularidades cabíveis de apontamento, uma vez que o IPREM vem tomando as devidas providências legais.

DA ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

Não houve análise de balanço patrimonial devido a periodicidade.

DA REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA:

Realizamos consulta do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária do Município e constatamos que a mesma está irregular.

Em conformidade com as obrigações legais e regulatórias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), e tendo em vista as constatações realizadas no sistema CADPREV, solicitamos a regularização das pendências identificadas nas seguintes áreas:

- Aplicações Financeiras e Adequação da DAIR e Política de Investimentos;
- Caráter Contributivo - Repasse das Contribuições Previdenciárias e Parceladas;
- Utilização dos Recursos Previdenciários;
- Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR;
- Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR;

A regularização dos pontos mencionados é fundamental para assegurar a integridade e a continuidade do IPREMU do Município de Urânia, garantindo o cumprimento das normativas legais e a preservação dos recursos destinados ao pagamento dos benefícios dos segurados.



Instituto de Previdência Municipal de Urânia

IPREMU

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: ipremurania@gmail.com - Tel/Fax (017) 3634-3494

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Sala 08 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

CONCLUSÃO

Ademais, este **CONSELHO FISCAL** solicita ao órgão atentar-se as seguintes **RESSALVAS**:

- **Regularização de pendências para emissão de nova CRP – Certidão de Regularidade Previdenciária.**

Diante do exposto, o Conselho Fiscal decidiu pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** às contas em análise. Logo após a Presidente declarou encerrada a presente reunião e solicitou para que o Secretário redigisse a Ata.

Conselho Fiscal de Urânia, SP, 30 de maio de 2025.

SIRLENE CAMARGO BEGIA
PRESIDENTE

ADEMAR MARINGOLO JUNIOR
SECRETÁRIO

GEAN VICTOR DOMINGUES DA CRUZ
MEMBRO